

LEI N.: 01443

CONCEDE ISENCAO FISCAL.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - AUTORIZA-SE O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ISENCAO DE TAXAS
REFERENTE AO PROJETO DE CONSTRUCAO DA CLINICA DE LAZER BENTO MENNI, A SER CONS-
TRUIDA PELA CONGREGACAO DAS IRMAS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS;

ART.2 - REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ENTRARA ESTA LEI EM VI-
GOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 28 DE NOVEMBRO DE 1978.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.30 DE 30/11/1978